



EDITAL Nº 1/2024

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

A Coordenação do Projeto EDUDER, no âmbito da Universidade Federal Fluminense, torna pública a prorrogação da vigência do processo simplificado de seleção de estudantes de graduação para concessão de bolsas de iniciação científica, limitada aos discentes já previamente selecionados, pelo período de até 6 meses, condicionada à disponibilidade de vagas e orçamentária do projeto.

Em razão de adequação orçamentária superveniente, a prorrogação abrangerá o quantitativo de 02 (dois) bolsistas de graduação, permanecendo os demais discentes habilitados sem percepção de bolsa, sem que disso decorra direito adquirido à continuidade do pagamento, nos termos da legislação aplicável aos programas de fomento e da natureza discricionária da concessão condicionada à dotação disponível.

Esta decisão fundamenta-se na necessidade de compatibilização da execução orçamentária do projeto com os limites financeiros autorizados, não sendo devida indenização ou compensação de qualquer natureza

Niterói, 23 de outubro de 2025.

THAYANNE RIBEIRO RANGEL

Subcoordenadora do Projeto Eduder na UFF